



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1115 - ANO: XIV

4Pág(s)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0020-76, situada na Rua XV de Novembro, 2º andar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

6. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 1210

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Prestação de serviços e venda de produtos de competência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo:

- A. Aquisição de produtos disponibilizados nas unidades de atendimento da ECT;
- B. Serviços de caixa postal;
- C. Serviços de encomendas nacionais;
- D. Serviços de carta comercial.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a presente dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4328/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à AQUISIÇÃO DE DIREITOS FEDERATIVOS PARA SEDIAR 1ª ETAPA DO CIRCUITO PARANAENSE DE VÔLEI DE PRAIA 2019.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O Mega Movimento do Esporte, é um evento que em sua totalidade tem crescido exponencialmente e por isso existe a necessidade de colocarmos eventos esportivos de grande porte, pois os municípios esperam da secretaria de esportes um crescimento na qualidade do esporte que são oferecidos através de eventos e competições de renome em todo o Estado. Desta forma, na modalidade de vôlei de praia tivemos a ideia de trazer ao município de Ubiratã, dentro do evento uma etapa do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia, competição esta que tem a organização da entidade máxima da modalidade no Estado, trazendo assim competidores de todo o Paraná, que disputam o auto rendimento, trazendo assim qualidade e brilho para o evento supracitado. Por ser a etapa do Circuito Paranaense de Vôlei de Praia, um evento direto da Federação solicitamos pedido de Inexigibilidade para o processo de licitação justificado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.024.173/0001-01, situada na Rua Engenheiros Rebouças nº 875, Jardim Botânico na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.215-120, Telefone nº (41) 3363-4653.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 0

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	V. TOTAL
1	1	Direito Federativo para sediar 1ª etapa do circuito paranaense de vôlei de praia 2019.	1	UN.	7.300,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

JÚLIO CÉSAR MENIGITE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4329/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE HANDEBOL, A SER UTILIZADA DURANTE O EVENTO MEGA MOVIMENTO DO ESPORTE 2019.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: O Mega Movimento do Esporte é uma competição que tem seu modelo atrelado ao calendário municipal, entretanto, por ser uma competição de auto nível e estar sempre colocada em calendário no início do ano, todas as equipes usam esta competição como um termômetro onde testam suas equipes para saber o que esperar de seu plantel de atletas, na modalidade de handebol os competidores vem de inúmeras regiões do Brasil trazendo a esta competição o status de competição de âmbito nacional. E por esta deixa clara a necessidade de contratação de arbitragem de qualidade que possa dirigir as partidas da competição com competência e seriedade, sendo a APAH entidade soberana de arbitragem no estado, com total respaldo da Liga de handebol do Paraná, por isto justifica se o processo licitatório e pedido de inexigibilidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

APAH – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ÁRBITROS DE HANDEBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.287.548/0001-88, situada na Rua do Trevo nº 264 Jardim Guarujá, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.804-420, Telefone nº (44) 99881-4632, e-mail apahsecretaria@gmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 10.000,00 (Dez mil reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Contratação de Serviço de Arbitragem para modalidade de Handebol a ser utilizada durante o evento Mega Movimento do Esporte/2019, compreendendo os dias 08, 09 e 10 de março de 2019.	64	UN.	156,25	10.000,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4330/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEVÔLEI E TAXA FEDERADA EM COMPETIÇÃO ESTADUAL PARA O MEGA MOVIMENTO DO ESPORTE 2019.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

As competições esportivas são regidas em suas esferas estaduais e nacionais por suas confederações e federações esportivas, que por sua vez regem toda a modalidade nas entidades federativas do Brasil, para que possamos trabalhar com maior qualidade no III Mega Movimento do Esporte, aderimos sempre às federações esportivas que trazem em sua totalidade o princípio da legalidade e moralidade. Além de reputação ilibada perante aos órgãos esportivos, estamos juntamente com a federação viabilizando a competição de cunho estadual para os amantes do futevôlei de todo o estado para que possa abrilhantar o evento e trabalhar destros das metas de políticas públicas esportivas municipais. O evento esportivo sediado pelo Município de Ubiratã acontecerá na primeira metade deste mês, compreendendo entre os dias 08 à 10 de março de 2019. Ressaltando ainda, que a taxa de arbitragem em futevôlei ocorrerá nos dias ora citados, uma vez que os jogos ocorrerão previamente agendados e a contratação deste serviço findará mediante termino do evento esportivo III Mega



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1115 - ANO: XIV

5Pág(s)

Movimento do Esporte. Já, a taxa federada para a competição estadual compreende-se em taxa de filiação e anuidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexistência de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

FEDERAÇÃO DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.601/0001-01, situada na Rua General Osório, nº. 1556, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 9 9956.3241, e-mail futevoleiparana@bol.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 14.990,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Taxa de Filiação e Anuidade para competições federativas.	1	UN	8.000,00	8.000,00
1	2	Taxa de arbitragem para campeonato estadual de futevôlei primeira etapa de 08 a 10 de março de 2019 em Ubiratã Pr.	30	UN	233,00	6.990,00
TOTAL						14.990,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexistência de licitação.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4332/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO REGIONAL AMADOR DA COMCAM - COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, esta realizando pela segunda vez uma competição esportiva de futebol amador na intenção de integrar socialmente e realizar trocas de experiências entre os municípios envolvidos na competição.

Na visão idealizadora da Secretaria de Esportes é importante a participação, pois nosso município é atual campeão desta competição, e por isso deverá defender o título e sua permanência no município de Ubiratã, a defesa da bandeira municipal sendo atual campeão tem um peso a mais sendo de suma importância esta competição para nossos atletas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexistência de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

COMCAM – COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil nº 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-140, Telefone nº (44) 3523-5210, e-mail comcam@comcam.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 7.999,99 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE ÚNICO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	
1	Taxa de inscrição para COPA COMCAM/SICREDI de Futebol Amador 2019.	1	UN.	1.500,00	1.500,00	
2	TAXA DE ARBITRAGEM COPA COMCAM DE FUTEBOL.	7	UN.	928,57	6.499,99	

6. VIGÊNCIA:

10 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexistência de licitação.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 18/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4333/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS ORIGINAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO PREVENTIVA DE 40.000 KM DA SPIN FROTA 1.8 LTZ, FROTA 206.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em garantia, sendo que a Frota 206 está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3521-8600, e-mail nfe@zcrveiculos.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.404,46 (Mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3021	339030399900	Outros materiais para manutenção de veículos	303	854,83
0605	4069	339039190400	Serviços gerais de mecânica veicular	303	549,63

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 – PEÇAS E SUPRIMENTOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Peças e suprimentos originais para revisão preventiva de 40.000 km da Spin 1.8 LTZ Frota 206.	1	gb	854,83	854,83
1	Un.	Filtro de óleo			21,01	21,01
1	Un.	Pastilha freio dianteira			359,52	359,52
1	Un.	Aditivo combustível			19,13	19,13
1	Un.	Anel retentor			9,71	9,71
3	L	Óleos de freios			16,80	50,40
1	Un.	Filtro de combustível			39,59	39,59
3,5	L	Óleo de motor			27,90	97,65
1	Un.	Protetor de polia			49,70	49,70
1	Un.	Bio Air Limpa Ar Condicionado			70,60	70,60
1	Un.	Vision Cristalização			20,20	20,20
1	Un.	Nivele fluído de radiador			30,80	30,80
1	Un.	Aditivo combustível			19,13	19,13
1	Un.	Limpa parabrisa			6,90	6,90
1	Un.	Kit lubrificação			60,49	60,49
TOTAL						854,83

LOTE 02 - SERVIÇOS						
Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
2	1	1	gb	Serviços especializados para realização de revisão preventiva de 40.000km da Spin 1.8 LTZ Frota 206.	549,63	549,63

Revisão	257,63
Oxi-Sanitização	120,00
Balanceamento	57,00
Alinhamento	70,00
Lavagem	45,00
TOTAL	549,63

Ubiratã- Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE